**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 028/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR ANTOLIO OLI DE LIZ, LOCALIZADO NA RUA 1 DE JANEIRO, N° 64 ,FUNDOS, BAIRRO BEM MORAR NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC, COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A BENEFICIÁRIA SRA. MIDIAN CRISTINY DE SOUZA.Valor mensal do aluguel: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 23 de junho de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.